

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que fo. 1 arquivada a XXXX JC-105.624 nesta Repartição, sob o N.º 144 Turma de Vogais, A Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da RURAL PREJOLÂNDIA S/A, realizada aos 03 dias do mês de Novembro de 1983; protocolada nesta JUCEB sob nº 028371 em 04 de Novembro de 1983.//

A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$. 18.800,00
E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 04 (Quatro Dias) do mês de Novembro de 1983 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Tres)

Secretário Geral Com - 1552

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROBERTO JOSÉ BATISTA DOREA, ARNALDO CARDOSO IPITAPATINGA, GILDASIO DE CERQUEIRA... DALTRO, RODRIGO VASCO DA GAMA NETO, OTTON SILVA TELLES DE TEIVE E ARGOLLO, SILVO-NEY SALES DE ALMEIDA, JOSE RAIMUNDO FERREIRA, ANTONIO RAIMUNDO OLIVEIRA DE LEMOS, BRITO, LUIZ OSÓRIO VILLAS BOAS DE MENDONÇA E ROBERTO AUREO FERREIRA DE SOUZA, todos qualificados na alteração registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício sob nº 806 - Livro A-1 em 25.01.83, únicos sócios da Clínica ORTO-CLÍNICA ORTOPEDIA, REABILITAÇÃO E TRAUMATOLOGIA LTDA., resolvem de comum acordo alterar a seguinte cláusula. CLÁUSULA I-Fica neste ato transferida a sede da Rua Horácio Urpia, nº 5, para a Rua Lima e Silva nº 392 - Liberdade, nesta Capital. As demais cláusulas inalteradas permanecem em pleno vigor. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias perante duas (2) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Salvador-Ba.,

ARNALDO CARDOSO IPITAPATINGA

RODRIGO VASCO DA GAMA NETO

SILVO-NEY SALES DE ALMEIDA

ANTONIO RAIMUNDO OLIVEIRA DE LEMOS

ROBERTO AUREO FERREIRA DE SOUZA

LUIZ OSÓRIO VILLAS BOAS DE MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

Aq - 20.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

LEI Nº 197/83

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BRASILEIRA DE AMPARO A SAÚDE LTDA. - SOBRASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBACA, Estado da Bahia, DECRETOU e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica a SOCIEDADE BRASILEIRA DE AMPARO A SAÚDE LTDA. - SOBRASA, reconhecida de Utilidade Pública, a partir do exercício de 1983.

Artº. 2º - O reconhecimento de Utilidade Pública exige a Instituição do pagamento de Tributos Municipais.

Artº. 3º - A Instituição a que se refere esta Lei encontra-se estabelecida no povoado de Teixeira de Freitas, neste Município.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcobaca, 18 de Outubro de 1983

WILSON ARAÚJO DE BRITO

Prefeito

DEVALDO PEREIRA RALILE

Secretário

Aq - 20.025

ITABUNA INDUSTRIAL S.A. - ITAISA

C.G.C.M.F.: 14.352.215/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 7.560.000.000,00

CAPITAL REALIZADO: Cr\$ 3.710.498.547,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

FICAM OS SENHORES ACIONISTAS CONVOCADOS PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1983, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, SITA NO KM. 4,5 DA RODOVIA ILHÉUS/URUÇUCA, DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHÉUS, BAHIA, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PARA RETIRADA DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º (QUINTO) DO MESMO ESTATUTO;
- 2 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

ILHÉUS (BA), 31 DE OUTUBRO DE 1983

MARCOS LIMA VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Com - 1555 (3-1)



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 6.994 de 07 de novembro de 1983

Determina o reajustamento de vencimentos, salários e proventos ao valor do Salário-Mínimo Regional.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 2.313/71 (Lei Orgânica do Município do Salvador), modificada pela Lei nº 2.220/82, DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Municipal autorizados a promover o reajustamento dos vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais, ativos e inativos, ao valor do Salário-Mínimo Regional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro do ano em curso, devendo as despesas com a sua execução ser custeadas pelas dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
PrefeitoAILTON PINTO DE ANDRADE
Secretário de Administração

Secretaria de Administração

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA Prefeitura Municipal do Salvador
LOCADOR Abdon Matos Rosado
OBJETO Sala nº 311, Edif. Adolfo Basbaum - Av. Sete de Setembro, 35/37
FINALIDADE Funcionamento do Instituto de Previdência do Salvador - IPS
ALUGUEL MENSAL Cr\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta cruzeiros)
DOT. ORÇAMENTÁRIA 20.05.03.07.021.2109.3.1.3.2
VIGÊNCIA De 01.11.83 a 31.10.84

RETIFICAÇÕES

No resumo do contrato de locação publicado no DO nº 12.451 de 29 de junho de 1983,

ONDE SE LÊ:

LOCADOR - Jonas Freire dos Santos

LEIA-SE:

LOCADOR - ASCOBAL-Associação dos Comerciantes do Bairro da Liberdade

No resumo do contrato de locação publicado no DO nº 12.534 de 05 de outubro de 1983,

ONDE SE LÊ:

ALUGUEL MENSAL - Cr\$ 282.400,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros)

LEIA-SE:

ALUGUEL MENSAL - Cr\$ 252.400,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros)

João Carlos Dacosta Batista
Assistente / SED

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MOTA
DIRETOR DSA/SED

Departamento de Conservação e Obras Públicas

TOMADA DE PREÇO Nº 48/83 - DO

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões, s/n - Ex. de Quintas, receberá propostas de preço para fornecimento de material para pintura.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 10 de Novembro de 1983 no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 03 de Novembro de 1983.

Edelir Almeida Polina
Bel. SYDER MIRANDA BAHIA
PRESIDENTE DA C.L.